



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



4º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2022.

4º Aditivo ao Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Uruguaiana e o Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, visando à disponibilização de serviços do BANCO DE SANGUE DE URUGUAIANA aos usuários do SUS, residentes em Uruguaiana/RS.

O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o n.º 88.131.164/0001-07, com sede na Rua 15 de Novembro, 1882, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor **Carlos Alberto Delgado de David**, Prefeito Municipal, CPF: 014.390.010-22, doravante denominado CONVENIENTE e o **HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA**, CNPJ/MF N.º 98.416.225/0001-28, com sede a Rua Domingos de Almeida, 3801, representado neste ato por seu Gestor Administrativo, **Dionathan da Silveira Nicorena**, CPF: 026.856.440-08, a partir de agora denominado CONVENIADO, com base no artigo 199, § 1º da Constituição Federal e Decreto Municipal n.º 410/2016 e na Comunicação Interna N.º 043/2026-GABINETE, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, RESOLVEM celebrar o presente **Aditivo** ao Convênio n.º 001/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Dá nova redação ao **item 2.3.** da CLÁUSULA SEGUNDA, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

[...]

2.3. Também serão remuneradas, a título de despesa variável, a aquisição de insumos e a contratação de serviços relacionados e indispensáveis à manutenção da atividade de hemoterapia, conforme descrição e quantitativos a seguir, e limitados aos seguintes valores:

Insumo/Serviço	Quantidade	Valor*
01) Alimentação doador (suco, biscoito salgado e mariola).	Até 260 kits/mês	R\$ 1.620,00
02) Microcuvetas para analisador de hemoglobina (hemocue HB 301).	Mensal	R\$ 2.866,50
03) Locação do analisador de hemoglobina (hemocue HB 301).	Mensal	R\$ 261,00
04) Prestação de serviços de controle de qualidade do analisador de hemoglobina (hemocue HB 301).	Bimestral	R\$ 210,59
05) Manutenção preventiva de equipamentos (geladeiras, centrífuga de amostras e de hemocomponentes).	Anual	R\$ 5.790,00
06) Bolsa dupla para hemocomponentes.	Até 170/mês	R\$ 11.390,00
07) Bolsa tripla para hemocomponentes.	Até 90/mês	R\$ 7.290,00
08) Bolsa simples para hemocomponentes.	Até 10/mês	R\$ 360,00
09) Manutenção preventiva da capela de fluxo laminar.	Semestral	R\$ 2.950,00
10) Filtro de leucodepleção hemácias bancada 1CH.	Até 40/mês	R\$ 7.000,00
11) Filtro de leucodepleção plaquetas bancada 12CP.	Até 10/mês	R\$ 2.450,00
12) Locação de extrator automático de hemocomponentes.	Mensal	R\$ 2.400,00
13) Locação de 2 (dois) homogeneizadores de bolsa de sangue.	Mensal	R\$ 5.000,00
14) Transporte das amostras para central sorologia – Porto Alegre – Planalto Transportes.	Mensal	R\$ 3.223,50
15) Manutenção predial e adequações	Mensal	R\$ 2.000,00

* Valores apurados conforme estimativa, notas fiscais de aquisição de insumos e contratos de prestação de serviços atualmente vigentes para a execução do Termo de Convênio n.º 001/2022.

[...].



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio N.º 001/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS** e o **HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA**, visando à **disponibilização de serviços do BANCO DE SANGUE DE URUGUAIANA aos usuários do SUS, residentes em Uruguaiana/RS**, que passa a vigorar no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Convênio n.º 001/2022.

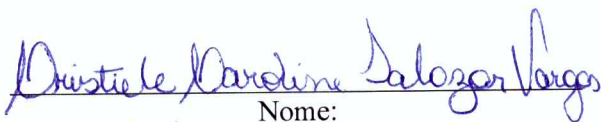
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Aditivo em 4 vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 31 de janeiro de 2026.


Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana,
CONVENIADA.

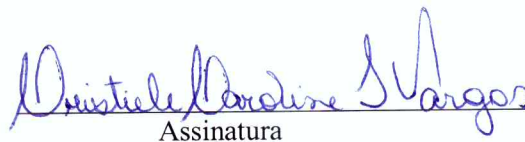

Município de Uruguaiana,
CONVENIENTE.

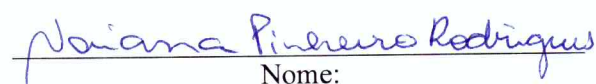
Testemunhas:


Nome:

RG: 5121194111

CPF: 038.142.810-98


Assinatura


Nome:

RG: 9109593501

CPF: 03053111071


Assinatura